



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 07	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>à Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	Nº 5.370/2021
	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

GILBERTO PEREIRA, BETO (PL), vereador do município de Imbituba com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, da Proposição Supra nominada:

Dispositivo

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	

Teor da Emenda/Sub-Emenda

No EIXO 3 – TURISMO E FOMENTO EMPRESARIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO – SEDETUR, incluir o item 5.3.11, ficando a seguinte redação:

5.3.11 – Regularizar, investir na melhoria da infraestrutura no loteamento localizado ao norte da Praia do Rosa, que dá acesso ao Rosa Norte, bairro de Ibraquera.

Justificativa

O município de Imbituba já vem tratado do tema há anos e até então sem o desfecho final e desta forma, ainda sem solução o que prejudica consideravelmente o desenvolvimento turístico e econômico, principalmente da região norte, Ibraquera e Praia do Rosa. A ação é necessária visto que da forma que está, impossibilita qualquer melhoria na área, seja por parte do Executivo Municipal ou por a iniciativa privada que muitas vezes querem melhorar, mas são impossibilitados por o impasse de, apesar de público é considerado particular. Desta forma, importante a inclusão para garantir ao Executivo a continuação dos trabalhos de regularização, sem ter empecilho legal.

GILBERTO PEREIRA - BETO
Vereador de Imbituba